



Resolução 06/2023, de 13 de setembro de 2023.

**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Linguística
Prof. Dr. Juanito Ornelas de Avelar**

Dispõe sobre os procedimentos para cadastrar Professor Participante Temporário no Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Considerando a necessidade de definir os procedimentos para cadastrar Professor Participante Temporário no Programa de Pós-Graduação em Linguística, a Coordenação do Programa baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – O cadastramento de Professores Participantes Temporários será efetuado de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação e os mesmos critérios estabelecidos para o credenciamento de professores no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Artigo 2º – Para realizar o cadastramento de Professor Participante Temporário, são necessários os seguintes documentos, que deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística:

- a) carta de professor do Programa dirigida à Comissão de Pós-Graduação em Linguística, com a justificativa da solicitação de coorientação ou da atuação do Professor Participante Temporário em atividades de ensino no âmbito da Pós-Graduação;
- b) cópia do CV-Lattes (para o caso de docente estrangeiro sem vínculo empregatício com instituição brasileira, serão aceitos outros modelos de *curriculum vitae*);
- c) em caso de coorientação, manifestação de aceite do aluno à Comissão do Programa de Pós-Graduação sobre a solicitação do orientador para o Professor Participante Temporário atuar como coorientador do seu projeto de dissertação ou tese;
- d) carta do professor convidado dirigida à Comissão do Programa de Pós-Graduação, com sua manifestação de aceite ao convite para participar como Professor Participante Temporário.